



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 15/2022 – GP**

Portaria nº 15/2022 – GP, de 18 de fevereiro de 2022

A Prefeito Municipal do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 153, 154, 158 e 159 da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997,

**R E S O L V E:**

Art. 1º determinar a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, Instituída pelo Decreto 005, de 22 de fevereiro de 2017, sendo a composição da Comissão designada pela Portaria nº 057/2020-GP, de 19 de junho de 2020, com publicação no Diário Oficial do Município em 20 de junho de 2020, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, possível prática da infração disciplinar, atribuída a Suzana de Lima Souza, matrícula funcional nº 140, pelo recebimento de remuneração indevida de recursos do FUNDEB, uma vez que a servidora estava cedido a Câmara Municipal de Vereadores, bem como estava recebendo seus vencimentos sem trabalhar, conforme consta no documento nº 2316253, e Inquérito Civil nº 04.23.2363.0000115/2019-42, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Cruz/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220218090837 - Data/Hora Publicação: 18/02/2022 21:09:25

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 16/2022 – GP**

Portaria nº 16/2022 – GP, de 18 de fevereiro de 2022

O Prefeito Municipal do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 153, 154, 158 e 159 da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997,

**R E S O L V E:**

Art. 1º determinar a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, Instituída pelo Decreto 005, de 22 de fevereiro de 2017, sendo a composição da Comissão designada pela Portaria nº 057/2020-GP, de 19 de junho de 2020, com publicação no Diário Oficial do Município em 20 de junho de 2020, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, possível prática da infração disciplinar, atribuída a Bilac Soares de Oliveira, matrícula funcional nº 403, Elizete de Lima Souza, matrícula funcional nº 552, Ionaldo Balbino Costa, matrícula funcional nº 423, Izeuda Balbino Costa, matrícula funcional nº 1314, Márcio Balbino Cavalcante, matrícula funcional nº 404, Silvana de Lima Souza, matrícula funcional nº 281, pelo recebimento de remuneração indevida, uma vez que o servidores não estavam trabalhando, conforme consta no documento nº 2316253 e Inquérito Civil nº 04.23.2363.0000115/2019-42, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Cruz/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220218090951 - Data/Hora Publicação: 18/02/2022 21:10:26

## ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº**  
**016/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATO Nº 016/2021. Contratado: CENTRAL DE SERVIÇOS TÉCNICO CONTÁBIL EIRELI LTDA, CNPJ: 11.556.869/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria contábil. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 19/02/2022. Vigência: 19/02/2023.

PASSA E FICA 18 DE MARÇO DE 2022

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220218091104 - Data/Hora Publicação: 18/02/2022 21:11:26



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice-Presidente**

José André

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**